

## **Representatividade, da Participação e Controle Social e do Acesso aos Espaços de Poder**

3.8. Ampliar e fortalecer a participação da população negra nas instâncias de participação e controle social das políticas em âmbito estadual.

3.9. Assegurar a participação da população negra, em igualdade de oportunidades, nos espaços de participação e controle social.

3.10. Incentivar a participação de comunidades remanescentes de quilombos e dos povos de terreiros de religiões afro-brasileiras nos órgãos colegiados estaduais de formulação, participação e controle social de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, segurança alimentar, meio ambiente, desenvolvimento urbano, política agrícola e política agrária, no que for pertinente a cada segmento de população tradicional, assim como em outras áreas que lhes sejam concernentes.